



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 019/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **TARUSKA KEILA SOUZA STURM** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, vencidas em 31 de março de dois mil e vinte e um, sendo a **primeira fração de férias**, ou seja, 10 (dez) dias do referido período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **primeira fração de férias** a Servidora **TARUSKA KEILA SOUZA STURM**, em exercício no cargo de “Controle Interno”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, pelo período de 10 (dez) dias, com início no dia 26 de abril de 2021 e termino no dia 05 de maio de 2021, sendo 10 (dez) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 06/05/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 20 de abril de 2021.

Vereador ZILDINEI PANTA PEREIRA

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
20/04/21 à 1/1
NELMA LOPES SANTANA